



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 493/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre condições para aprovação de loteamentos de interesse social do Programa 'Minha Casa Minha Vida', e dá outras providências.

Observamos que a emenda deverá acrescentar o Parágrafo único ao invés de §1º, uma vez que o Art. 2º da Lei 9.072, de 18 de março de 2010, não possui nenhum parágrafo. Tal reparo poderá ser feito pela comissão de Redação.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de dezembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 493/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre condições para aprovação de loteamentos de interesse social do Programa 'Minha Casa Minha Vida', e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de dezembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 493/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre condições para aprovação de loteamentos de interesse social do Programa 'Minha Casa Minha Vida', e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de dezembro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 493/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre condições para aprovação de loteamentos de interesse social do Programa 'Minha Casa Minha Vida', e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 10 de dezembro de 2013.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro

